



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 553/2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 30, da Resolução nº 43, de 19 de dezembro 2008, do Conselho da Justiça Federal, **resolve**:

**HOMOLOGAR** o resultado da avaliação formal de desempenho do servidor **HUGO CAMELO DE ANDRADE TRAJANO**, matrícula nº **1194**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ocupante da Classe "A" padrão 4, declarando-o confirmado no respectivo cargo a partir de **14 de dezembro de 2018**, por ter satisfeito as condições do Estágio Probatório.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 18/12/2018, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0754692** e o código CRC **323E469C**.